

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 020/2021

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago de Florianópolis/ SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, situada no município de Florianópolis/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 15/01/2021, sob Nº 156. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 28/09/2021 e o Edital de convocação para as eleições foi lançado no dia 07/10/2021. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 16/11/2021, sendo que dos 32 (trinta e dois) candidatos, 27 foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Mariana Zabotti da Silva, no dia 16/11/202. As eleições foram realizadas dia 24/11/2021, com a seguinte participação: dos 203 enfermeiros e/ou obstetrizes ativos na instituição, 122 votaram, correspondendo à 60% dos votantes; dos 421 técnicos de Enfermagem ativos na instituição, 221 votaram, correspondendo à 52% dos votantes; dos 64 auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 34 votaram, correspondendo à 53% dos votantes. Ao todo, 27 profissionais receberam votos no pleito, sendo os integrantes nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição

| ENFERMEIROS | N° VOTOS | % | SITUAÇÃO |
|--|----------|------|----------|
| Adriana de Castro Rodrigues Krum | 1 | 1% | |
| Ana Paula Goulart Tavares Pereira | 7 | 6% | |
| Cristiane de Oliveira Coelho | 12 | 10% | Eleita |
| Daniela de Oliveira Cardozo | 10 | 8% | Eleita* |
| Gabriela Schweitzer | 21 | 17% | Eleita |
| Katarina Queiroz Dantas Duarte | 7 | 6% | |
| Izabelle de Freitas Ferreira | 26 | 21% | Eleita |
| Lorenna Beatriz Rios Sousa | 3 | 2% | |
| Luciana Martins Valente | 4 | 3% | |
| Mariá Barbalho Nardi | 8 | 7% | |
| Neizy Gabrielle da Silva Calcagno Teixeira | 10 | 8% | |
| Renata Carmel de Araujo Silva | 7 | 6% | |
| VOTOS BRANCOS | 1 | 1% | |
| VOTOS NULOS | 5 | 4% | |
| TOTAL | 122 | 100% | |





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM | N° VOTOS | % | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|----------|------|----------|
| Alessandra Barichello da Silva | 12 | 5% | |
| Alexssandro Rodrigo Lacal | 5 | 2% | |
| Ana Carla Ferrais | 9 | 4% | |
| Cleide Vieira de Souza | 12 | 5% | |
| David Teixeira Alflen | 30 | 14% | Eleito |
| Deise Maria Novaski Biscouto | 14 | 6% | |
| Gleide Adeliana Pereira Marques | 15 | 7% | |
| Kézya Rebecca D. A. O. dos Anjos | 15 | 7% | |
| João Maria Goncalves da Silva | 14 | 6% | |
| Jonice Ferreira de Macedo | 18 | 8% | Eleita |
| Livia Brandão dos Santos | 22 | 10% | Eleita |
| Michel Zaghi Vitor | 16 | 7% | |
| Valdete Angelina Marques Baumgratz | 3 | 1% | |
| Vanessa de Oliveira | 14 | 6% | |
| VOTOS BRANCOS | 11 | 5% | |
| VOTOS NULOS | 11 | 5% | |
| TOTAL | 221 | 100% | |

| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | N° VOTOS | % | SITUAÇÃO |
|------------------------|----------|------|----------|
| Rosane Kupas | 32 | 94% | Eleita |
| VOTOS BRANCOS | 1 | 3% | |
| VOTOS NULOS | 1 | 3% | |
| TOTAL VOTOS | 34 | 100% | |

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago de Florianópolis/ SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

| Nome | Nível profissional | Coren/SC |
|------------------------------|--------------------|----------|
| Izabelle de Freitas Ferreira | Enfermeira | 397532 |
| Gabriela Schweitzer | Enfermeira | 116571 |
| David Teixeira Alflen | Tec. Enf | 926524 |
| Livia Brandão dos Santos | Tec. Enf | 239946 |
| Rosane Kupas | Aux.Enf | 53009 |

Membros suplentes

| Nome | Nível profissional | Coren/SC |
|------------------------------|--------------------|----------|
| Cristiane de Oliveira Coelho | Enfermeira | 375487 |
| Daniela de Oliveira Cardozo | Enfermeira | 203995 |
| Jonice Ferreira de Macedo | Téc.Enf | 826409 |

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Isabel Berns Kuiava Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Izabelle de Freitas Ferreira, e como secretária, a Enfermeira Gabriela Schweitzer.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, somos de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos integrantes eleitos para a Comissão de Ética de Enfermagem da Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago de Florianópolis/ SC, para o período de março de 2022 à março de 2025.

É o parecer.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2021

Maria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602 - Enf

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 182ª, realizada no dia 07 de dezembro de 2021 e na 608ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2022.

